



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 13/19

Sr. Presidente,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de que seja colocada uma monitora para acompanhar o transporte escolar neste Município.

JUSTIFICATIVA

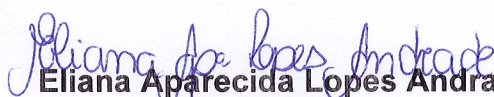
Esta Vereadora signatária foi procurada por uma mãe de aluno que sugeriu que o Município disponibilizasse uma monitora para acompanhar o transporte escolar neste Município.

Segundo esta mãe, o escolar municipal não tem monitora que se responsabilize pelas crianças, sendo que o único adulto no veículo é o motorista, que, por dirigir, não consegue monitorar as crianças dentro do veículo.

Esta mesma mãe ainda acrescentou que em alguns dias não se encontra lugar no veículo para ir assentado.

Assim, considerando a sugestão da munícipe e, considerando que as crianças ainda são muito pequenas para andar sozinhas em escolar, tendo crianças entre 4 e 6 anos, esta Vereadora faz chegar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a solicitação para que seja colocada uma monitora para acompanhar o transporte escolar neste Município.

Sala de Sessões, 11 de março de 2019.


Eliana Aparecida Lopes Andrade
Vereadora